PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 29 /2020 EM 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"*Dispõe sobre denominação da ponte existente nas proximidades do local conhecido como (ponte de areia). A denominação sugerida é: "**Ponte Geraldo Hott Sanglard**"*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "***Ponte Geraldo Hott Sanglard*",** a ponte existente nas proximidades do local conhecido como (ponte de areia). A localização geográfica é --20.930582 "O, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida ponte que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 10 de setembro de 2020.

Mario Sidney Nolasco Junior
VEREADOR